



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Ajuste: 50-007-2025

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E O
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto dos art. 76, II, alínea “a”, Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, I a III, e 8º, III, Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º I, III e IV, Instrução Normativa n. TRT3 44/2018, e-PAD 47337/2024 transfere em **DOAÇÃO** ao **MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, CNPJ 18.431.312/0001-15, estabelecido na Av. Anselmo Alves Santos nº 600, Prédio I Térreo – Santa Mônica – Uberlândia/MG, neste ato representado por Paulo Sérgio Ferreira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M2630517, expedida pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 511.529.246-72, os bens móveis inservíveis, classificados como ociosos (relatório doc. n. 47337-2024-16), procedentes do Foro Trabalhista de Uberlândia, avaliados em **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** conforme planilha de avaliação em anexo.

O DONATÁRIO se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

O DONATÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte,

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
Paulo Sérgio Ferreira
Prefeito

Item	Patrimônio TRT	Descrição do Bem	Bem	Situação do Bem	Valor Avaliado
1	1-067946	ARQUIVO DESLIZANTE	ocioso	bom p/uso	5000,00
2	1-067967	ARQUIVO DESLIZANTE	ocioso	bom p/uso	5000,00
3	1-067964	ARQUIVO DESLIZANTE	ocioso	bom p/uso	5000,00

Valor total da avaliação: R\$15.000,00 (quinze mil reais reais)

Nome e assinatura do avaliador:

MARIA CLEA VIANA:30831701

Assinado de forma digital por MARIA CLEA
VIANA:30831701
Dados: 2024.11.19 11:08:35 -03'00'

Data da avaliação: